



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.446/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 22 de agosto de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1157/2017-CMV**  
**Vereador Alécio Maestro Cau**  
**Processo administrativo nº 14100/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho à Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - O Conselho Municipal da Mulher foi regularizado e reestabelecido, encontrando-se em suas atividades normais? Se sim enviar cópia da Ata de constituição com os devidos nomes dos representantes do poder público e dos representantes da sociedade civil. Se não, explanar os motivos.

**Resposta:** O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher está composto em conformidade com os Decretos nºs 9.241/16, 9.271/16, 9.440/17 e 9.565/17, que seguem em anexo.

2 - Quais foram as receitas captadas e depositadas nas contas do Fundo Municipal da Mulher entre os anos de 2013 a junho de 2017? Enviar relação informando valores, data de depósito e origem.

3 - No mesmo período citado na pergunta acima, houve retirada de algum montante dessa conta? Informar valores, data da retirada e destinação justificada.

4 - Enviar cópia dos extratos de todas as contas do Fundo Municipal do Conselho da Mulher, nos períodos de janeiro 2013 a junho 2017.

**Resposta:** De acordo com as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e da Secretaria da Fazenda, não houve movimentação financeira envolvendo o CMDM no período referido, não havendo conta corrente específica do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

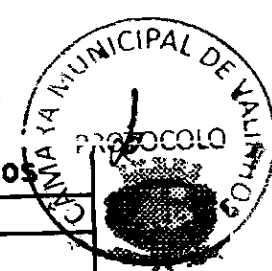
Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Anexo: <sup>12</sup>.....folhas

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Munic

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**



Data/Hora Protocolo: 22/08/2017 08:31

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1157/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre o Conselho Municipal da Mulher e pede outras providências.

Nº PROCOLO  
**01941/2017**



DECRETO Nº 9.241, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher na forma que especifica.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 2.597, de 15 de junho de 1993, alterada pelas Leis ns. 3.143, de 27 de novembro de 1997, 3.874, de 10 de março de 2005, e 4.705, de 28 de setembro de 2011, é composto na seguinte conformidade:

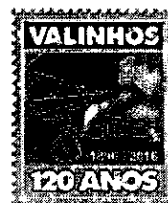
I. representantes do Poder Público Municipal

a. representantes indicados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação:

1. titular: Andreia Franco de Moraes Martins;
2. suplente: Cristiano Santiago Mori;

b. representantes indicados pela Secretaria da Saúde:

1. titular: Claudia Regina C. Brunello;
2. suplente: Rosa Massae Sasaki Silva;



c. representantes indicados pela Secretaria da Educação:

1. titular: Vladimir Piaia Junior;
2. suplente: Andrea dos Reis Ignacio;

d. representantes indicados pela Secretaria de Cultura e Turismo:

1. titular: Viviani Danielli de Camargo Medeiros;
2. suplente: Marisley Marques Ribeiro Silva;

e. representantes indicados pelo Fundo Social de Solidariedade:

1. titular: Bárbara de Assis Urbano;
2. suplente: Michela Aparecida Sabaini Messias;

II. representantes de segmentos da sociedade civil, eleitos em foro próprio, que atuem em defesa e desenvolvam políticas e ações em prol das mulheres:

a. representantes de entidades de classe:

1. titulares:
  - 1.1. Ludmila Corrêa Garcia;
  - 1.2. Adriana Oliveira Morato Abreu;
2. respectivos suplentes:
  - 2.1. Elizete Costa Wahbe;
  - 2.2. não indicado;

b. representantes de organizações da sociedade civil:

1. titulares:
  - 1.1. Joana Fabiana Pereira Camacho;
  - 1.2. Maria Salete dos Reis Sartori;
2. respectivos suplentes:
  - 2.1. não indicado;
  - 2.2. Angélica Trombetta Bortholotto;



c. representante das redes de articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres:

1. titular: Maria Teresa Del Niño Jesus Espinós de Souza Amaral;
2. suplente: não indicado.

Parágrafo único. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente independentemente de quaisquer formalidades.

**Art. 2º.** O Conselho Vitalício do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, é composto na seguinte conformidade:

- I. Jeanice Mara Pitta Caligaris;
- II. Maria Aparecida Pallotta;
- III. Nair Bovo Cabral;
- IV. Maria Lucia Alba Folegatti;
- V. Sueli Aparecida Marostica Mamprin.

**Art. 3º.** A função das componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se os Decretos ns. 8.691/14, 8.755/14, 8.883/15, 9.020/15 e 9.022/15.

Valinhos, 23 de junho de 2016.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**



**CLAUDIO ROBERTO NAVA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**

**MARCO AURÉLIO PADILHA JUNIOR**

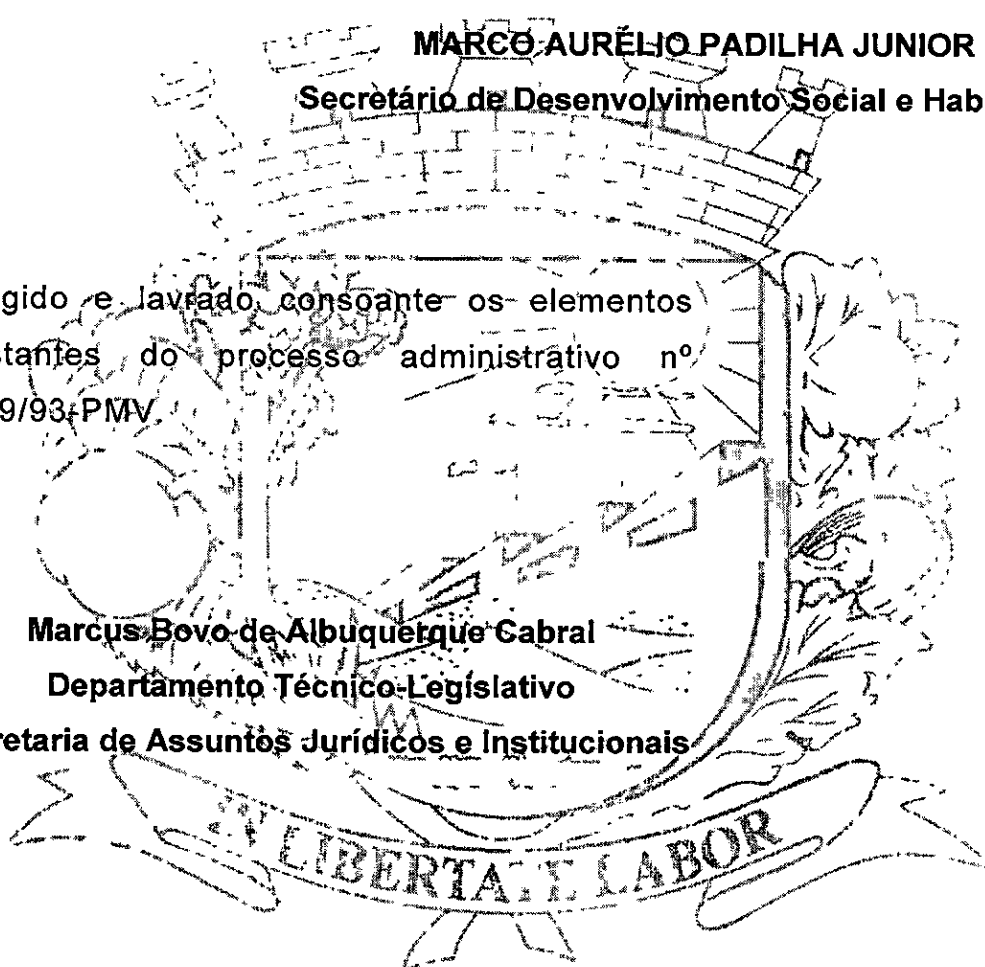
**Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação**

Redigido e lavrado consoante os elementos  
constantes do processo administrativo nº  
4.099/93-PMV.

**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**

**Departamento Técnico-Legislativo**

**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**





DECRETO Nº 9.271, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

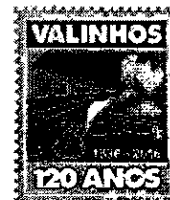
**Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher na forma que especifica.**

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 2.597/1993, alterada pelas Leis nºs. 3.143/1997, 3.874/2005, e 4.705/2011, e composto pelo Decreto nº 9.241 de 23 de junho de 2016, é alterada na seguinte conformidade:

- I. representantes de segmentos da sociedade civil, eleitos em foro próprio, que atuem em defesa e desenvolvam políticas e ações em prol das mulheres:
  - a. ...
  - b. ...
  - c. representante das redes de articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres:
    1. titular: ...
    2. suplente: Agnes de Oliveira Franco.



(Decreto nº 9.271/16)

fl. 02

§ 1º. O mandato da membro ora nomeada coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

§ 2º. Considera-se empossada a integrante com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 3º. A função da componente, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 16 de agosto de 2016.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**CLAUDIO ROBERTO NAVA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**MARCO AURÉLIO PADILHA JUNIOR**  
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

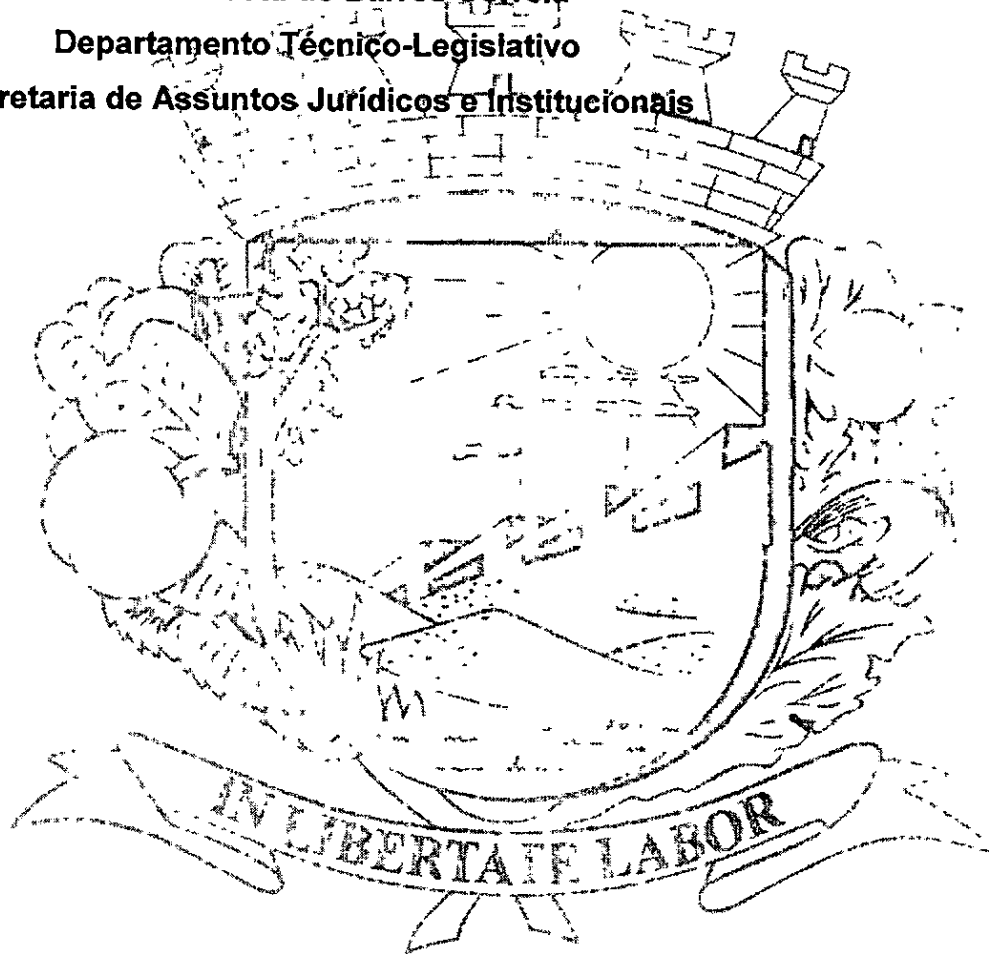


PREFEITURA DE  
**VALINHOS**



Redigido e lavrado consoante os elementos  
constantes do processo administrativo nº  
4.099/93-PMV.

**Fernanda Tetti de Barros Correia**  
**Departamento Técnico-Legislativo**  
**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**







# PREFEITURA DE **VALINHOS**

## DECRETO Nº 9.440, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

**Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher na forma que especifica.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º.** É alterada a representação do Poder Público Municipal no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 2.597, de 15 de junho de 1993, alterada pelas Leis ns. 3.143/1997, 3.874/2005, e 4.705/2011, composto pelo Decreto nº 9.241, de 23 de junho de 2016 e alterado pelo Decreto nº 9.271, de 16 de agosto de 2016, na seguinte conformidade:

I. representantes do Poder Público Municipal:

a. representantes indicados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação:

1. titular: Renata Ricardo Carvalho Silva;
2. suplente: Alexssandra Rosa;

b. representantes indicados pela Secretaria da Saúde:

1. titular: Joseli Silva de Souza;
2. suplente: Maria Elvira Scapucin;



c. representantes indicados pela Secretaria da Educação:

1. titular: Maria Lucila da Silva Nascimento;
2. suplente: Dulcinéa Bertolli Castelluber;

d. representantes indicados pela Secretaria da Cultura e Turismo:

1. titular: Ricardo Wagner Sales do Vale;
2. suplente: Flávia Cristina Montagnero;

e. representantes indicados pelo Fundo Social de Solidariedade:

1. titular: Ana Cláudia Line;
2. suplente: Sueli Aparecida Maróstica Mamprim.

II - Representantes de segmentos da sociedade civil: [...]

§ 1º. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

§ 2º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 2º. A função das componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 09 de fevereiro de 2017, 121º do Distrito de Paz, 62º do Município e 12º da Comarca.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**  
**Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**

**DULCE MARIA DE PAULA SOUZA**  
**Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação**

Redigido e lavrado consoante os elementos  
constantes do processo administrativo nº 4.099/93-  
PMV.

**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
**Diretor do Departamento Técnico-Legislativo**  
**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**



# PREFEITURA DE VALINHOS

## DECRETO Nº 9.565, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher na forma que especifica.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA.

Art. 1º. É alterada a representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 2.597, de 15 de junho de 1993, alterada pelas Leis nºs 3.143/1997, 3.874/2005 e 4.705/2011, composto pelo Decreto nº 9.241, de 23 de junho de 2016, e alterado pelos Decretos nº 9.271/2016 e 9.440/2017, na seguinte conformidade:

- I. representantes do Poder Público Municipal: [...]
- II. representantes de segmentos da sociedade civil, eleitos em foro próprio, que atuem em defesa e desenvolvam políticas e ações em prol das mulheres:
  - a. representantes de entidades de classe: [...]
  - b. representantes de organizações da sociedade civil:
    1. titulares:
      - 1.1. Simoni Rita Simioni;
      - 1.2. Cristina Glufkegolitz;
    2. respectivos suplentes:
      - 2.1. Divanir Santos Pedral;
      - 2.2. Ernesta Maria Brolacci de Oliveira;
  - c. representante das redes de articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres: [...]



# PREFEITURA DE VALINHOS

(Decreto nº 9.565/17)

fl. 02

§ 1º. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal dos Diretos da Mulher – CMDM.

§ 2º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 16 de agosto de 2017, 124º do Distrito de Paz, 62º do Município e 12º da Comarca.

**ORESTES PREVITALI JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DUECE MARIA DE PAULA SOUZA**

Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 4.099/93-PMV.

**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais